



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.AT.012 - Página 1/3	
Título do Documento	<b>DEVOLUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES AO HEMOCENTRO</b>	Emissão: 02/09/2019 Versão: 3	Próxima revisão: 02/09/2021

## 1. OBJETIVO

Devolver os hemocomponentes Concentrado de Hemácias (CH), em caso de necessidade para outro serviço, e Concentrado de Plaquetas (CP), quando for suspensa a transfusão, ao Hemocentro

## 2. MATERIAL

- Formulário de Devolução de Hemocomponentes (ANEXO);
- Caneta;
- Bolsa do hemocomponente;
- Livro de registro Entrada de Hemocomponentes;
- Caixa térmica;
- Termômetro digital ou de mercúrio.

## 3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

### 3.1. Devolução de CH

- Observar se o hemocomponente a ser devolvido, quando solicitado pelo Hemocentro ou outro serviço, está em boas condições;
- Preencher o formulário de Devolução de Hemocomponentes e justificativa;
- Entregar ao portador do serviço solicitante o hemocomponente e solicitar que o mesmo assine o formulário a ser entregue por ele ao Hemocentro e anotar a devolução no item destino, livro de registro de Entrada de Hemocomponentes.

### 3.1. Devolução de CP

- Observar se o CP a ser devolvido, quando a transfusão for suspensa, está em boas condições;
- Preencher o formulário de Devolução de Hemocomponentes relacionando os dados do hemocomponente, temperatura da caixa e justificativa;
- Procurar o número de registro da entrada do hemocomponente no livro de



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.AT.012 - Página 1/3	
Título do Documento	<b>DEVOLUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES AO HEMOCENTRO</b>	Emissão: 02/09/2019	Próxima revisão: 02/09/2021
		Versão: 3	

registro de Entrada de Hemocomponentes e anotar a devolução no item destino;

- Colocar o (s) hemocomponente(s) na caixa térmica;
- Seguir o POP de transporte de Hemocomponentes;
- Arquivar o formulário de devolução na pasta própria.

#### 4. REFERÊNCIAS

BRASIL. Portaria de Consolidação nº5 de 28/09/2017 (Origem PRT MS/GM 158/2016);

BRASIL. Resolução RDC N° 34, de 11 de Junho de 2014. Disponível em: <  
[http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/0fae1580484d56a5a53aa5bdc15bfe28/RDC\\_34\\_11\\_06\\_2014.pdf?MOD=AJPERES](http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/0fae1580484d56a5a53aa5bdc15bfe28/RDC_34_11_06_2014.pdf?MOD=AJPERES)>. Acesso em: 03 de março de 2016.





Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.AT.012 - Página 1/3	
Título do Documento	<b>DEVOLUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES AO HEMOCENTRO</b>	Emissão: 02/09/2019	Próxima revisão: 02/09/2021
		Versão: 3	

## 5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
25/08/2017	1	Criação de Documentação
31/08/2018	2	Não realizada alteração.
02/09/2019	3	Foram atualizadas as referências.  Alterado o modelo de formatação do POP conforme a Norma Operacional de Elaboração e Controle de Documentos Institucionais (NO.SGQVS.001).

<b>Elaboração</b> Germana de Fátima Paiva de Arruda Antônia Rosangela Soares Penha	Data: 02/09/2019
<b>Revisão</b> Nathalia Costa Gonzaga Saraiva Maria de Lourdes Vieira Sá Alves	Data: 03/09/2019
<b>Validação</b> Alecsandro da Rocha	Data: <u>02/07/2020</u>
<b>Aprovação</b> Maria Angelina Cartaxo F. Fernandes Médico Hematologista Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia do HULW	Data: 02/07/2020  Maria Angelina Cartaxo F. Fernandes Chefe do S. de Hematologia - HULW CRM 5289 Matrícula 2189402

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte*